



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2022

Lista tríplice para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA)

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.011262/2021-11 de consulta à comunidade para escolha da direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);
- Parecer 12/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (0851743);
- Despacho decisório 3/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0893083);
- Deliberação na 131ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 22/02/2022 (0890789).

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a lista tríplice para o cargo de **diretor(a)** do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da UNIR:

- Prof. Dr. Marcus Vinicius Xavier de Oliveira – SIAPE 1528394 - 1º colocado;
- Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller – SIAPE 1546037 - 2º colocado;
- Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa – SIAPE 2279607 - 3º colocado.

**Art. 2º** Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor(a)** do NUCSA da UNIR:

- Profª. Drª. Joliza Chagas Fernandes – SIAPE 1420054 - 1ª colocada;
- Prof. Dr. Edson Modesto de Araújo Junior – SIAPE 1817383 - 2º colocado;
- Profª. Drª. Djuli Machado de Lucca – SIAPE 1249165 - 3ª colocada.

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893101** e o código CRC **95580E57**.